



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA/ES

**SR. EVANDRO VERMELHO**

**MENSAGEM Nº 017 /2017**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA A MENOR LETÍCIA CARLETI."

A proposição objetiva a elaboração de Lei que viabilize a aquisição de equipamento para Fisioterapia Respiratória, bem com a aquisição dos medicamentos Nasoex, cálcio sandoz 500mg, centrum, pelo período de 12 (doze) meses para a menor Letícia Carleti.

A menor em questão, reside na Comunidade de Santo Hilário, zona rural do município, é portadora de Fibrose Cística (CID E84), uma doença genética progressiva e grave, sem cura até o momento. Essa doença compromete o trato gastrointestinal e respiratório.

Importante ainda relatar, que os medicamentos supracitados não fazem parte da Remune e Rename, portanto não são fornecidos pela Farmácia Básica do Município e do Estado.

Desta forma, é extremamente necessária a aquisição dos do equipamento e medicamentos acima citados, possibilitando seu fornecimento para a menor.

Atenciosamente,

  
**GEDER CAMATA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

**PROJETO DE LEI N.º 024/2017**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 267 Fls. 226 Livro 011  
Marilândia - ES - Em: 06/04/2017

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para a menor LETÍCIA CARLETI.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas com aparelho para realização de Fisioterapia respiratória – EPAP e os medicamentos Nasoex, Cálcio Sandoz 500mg e Centrum, pelo período de 12 (doze) meses para a menor Letícia Carleti, nascida em 27 de agosto de 2003, residente na Comunidade de Santo Hilário neste município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 03 de abril de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 06/04/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000267/2017

---

Número do processo:	0000267/2017	<b>Número único:</b>	<b>2JT.166.450-00</b>
Solicitação:	5 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI		
Beneficiário:	2 - CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE	CPF do beneficiário:	132.362.947-52
Requerente:	2 - CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE	CPF do requerente:	132.362.947-52
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone: (27) 99824-6757	Celular: (27) 99824-6757	Fax:	
E-mail: cleomir_zandominghe@hotmail.com			
Local da protocolização:	001.005.000 - PROTOCOLO		
Protocolado por:	Cleomir de Azevedo Zandominghe		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	06/04/2017 14:27	Previsto para: 06/04/2017 14:27	Concluído em:
Súmula:	PROJETO DE LEI Nº 024/2017, CAPEADO PELA MENSAGEM 017/2016, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA A MENOR LETÍCIA CARLETI.		
Observação:			

---

Cleomir de Azevedo Zandominghe  
(Protocolado por)

---

CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE  
(Requerente)

Hora: 14:27:07



**HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL  
N. S<sup>a</sup>. DA GLÓRIA**

**RECEITUÁRIO SIMPLES**

**DADOS DO PACIENTE**

NOME: LETICIA CARLETTI			
DATA NASC.: 27/08/2003	IDADE: 13	SEXO: Feminino	
ENDEREÇO: RUA VICENTE PADOVAN		0	COMPL.:
BAIRRO: SAPUCAIA	CIDADE: SAPUCAIA / MARILANDIA		CEP:

USO CONTÍNUO

1- CENTRUM CÁPSULA.....60 CÁPSULAS MÊS  
TOMAR 2 CÁPSULAS 1 VEZ AO DIA.

Fernanda B. dos S. Malini  
Pneumologia - Pediatría  
*[Handwritten Signature]*

DATA: 26/01/2017

**DADOS DO EMITENTE**

FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS MALINI

Nº CONSELHO: 8563



197540070

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
Rua Mary Ubirajara, nº 205 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29027-080

RES. N.º 04  
SUBSÍDIO

NOME: Letícia Carletti

END.: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_

uso interno:

(Calcium)  
1) Calas Pandey 500mg  
(comprimido efervescente)

1 comprimido - 2x/dia  
dissolvido em suco natural

  
Aline C. Marchette  
Pediatra  
CRM - 6896

DATA: 26.01.17.

\_\_\_\_\_  
MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

AO VOLTAR À CONSULTA TRAGA ESTA RECEITA.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
Rua Mary Ubirajara, nº 205 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29027-080

R.S. N.º 05  
RUBRICA

NOME: Letícia Carlite

END.: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_

① Naronex \_\_\_\_\_ rfr

Aplicar 2 gotas em cada  
narina a noite.



DATA: 21,03,17

Fernanda B. dos S. Malini  
Pneumologia Pediátrica  
CRM 8553

MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

AO VOLTAR A CONSULTA TRAGA ESTA RECEITA.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
Rua Mary Ubirajara, nº 205 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29027-080

NOME:

Leticia Carlete

FLS. Nº

06

RUBRICA

END.:

IDADE:

PESO:

laudo médico

Leticia é portadora de Fibrose Cística, doença crônica até o momento sem cura, que compromete trato gastrointestinal e respiratório. Entre os sintomas, observamos sinusite crônica que pode melhorar com uso regular de moxetarsol ou spray nasal.

DATA:

(Yasouex)

MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

AO VOLTAR À CONSULTA TRAGA ESTA RECEITA.

Solicitto uso contínuo do  
vaso rex para melhoria do  
quadro.

FLS. N.º 07  
RUEAICA

S

Fernanda B. dos S. Malini  
Pneumologia e Pediatria  
CRM 8583

21/03/17





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
Rua Mary Ubirajara, nº 205 - Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP 29027-080

FLS. N.º 108  
RUBRICA

NOME: Letícia Carlete

END.: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_

Solicitito:

- Fisioterapia Respiratória  
com uso do EPAP diária-  
mente.

S

DATA: 21, 03, 17

Fernanda B. dos S. Malini  
Pneumologia Pediátrica  
CRM 8533

MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

AO VOLTAR À CONSULTA TRAGA ESTA RECEITA.



NOME: Letícia Carletti

END.: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ PESO: \_\_\_\_\_

Laudo Médico

Letícia é portadora de Fibrose Cística, doença crônica que cura até o momento, que compromete os tratores gastrointestinal e respiratório.

Uma das bases do tratamento é a Fisioterapia Respiratória diária por toda vida para fins de higiene brônquica e diminuir as exacerbações respiratórias.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vire  
MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

O aparelho EPAP ajuda nas sessões de fisioterapia facilitando a mobilização e eliminação das secreções brônquicas.

F.L.S. N.º 10  
16

S

 Conselho Brasileiro de Pedagogia  
Psicóloga S. Malini  
CRM 5853

21/03/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**Requerimento de Urgência nº 012/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei nº 024/2017 de autoria do Poder Executivo de Marilândia/ES, que “Autoriza o chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para a menor Letícia Carleti”.

Marilândia/ES, 06 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Vermelho  
Presidente

Adilson Reggiani  
Vereador

Roberto Carlos Partelli  
Vice-Presidente

Douglas Badiani  
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana  
1º Secretário

Paulo Costa  
Vereador

Ivaldo da Silva  
2º Secretário

Renato Meneghini  
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>278</u> Fls. <u>128</u> Livro <u>111</u>
Marilândia - ES - Em: <u>10/04/2017</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO; E TOMADA DE CONTAS E LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

O Projeto de Lei nº 024/2017, de 03 de Abril de 2017, de autoria da Mesa Diretora, visa “Concede revisão geral na remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Marilândia-ES”.

Vindo a estas Comissões, coube-nos relatar.  
É o Relatório.

**PARECER DOS RELATORES:**

Verificando que o referido Projeto visa “Autorizar o Chefe do Poder Executivo a custear despesas com medicamentos para a menor Letícia Carletti” e sendo então, analisado pelas comissões que por estar dentro dos princípios constitucionais, não esbarrando nos ditames constitucionais o projeto apresentado preenche os requisitos da legalidade, exigidos, e também ser notado de extrema necessidade e urgência para a menor.

**PARECER**

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº 024/2017, em pauta e favorável ao interesse público, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da matéria, conclamamos os pares a endossar este Parecer.

Sala das Comissões, em 06 de Abril de 2017.

**Paulo Costa**  
Relator da Comissão de Legislação

**Douglas Badiani**  
Presidente da Comissão de Finanças  
Secretário da Comissão de Legislação

**Adilson Reggiani**  
Relator da Comissão de Finanças.

**Suzi Ever Lorenzoni**  
Presidente da Comissão de Legislação e  
Relatora da Comissão de Finanças.